



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 87/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo

30 de agosto de 2025.

1.2. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de mobiliário corporativo (cadeiras, sofás, gaveteiros, longarinas e poltronas) para atendimento das demandas das unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média, considerando a ausência de Atas de Registro de Preços vigentes e a necessidade de atendimento imediato a unidades impactadas pela nomeação de novos servidores e pela deterioração de mobiliário existente.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda visa à aquisição de mobiliário necessário para o pleno funcionamento das unidades administrativas e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Acre. A necessidade decorre, principalmente:

- Da nomeação recente de novos servidores, que exige a disponibilização de estações de trabalho adequadas;
- Da substituição de mobiliários desgastados ou avariados, os quais comprometem a ergonomia, segurança e funcionalidade no ambiente de trabalho;
- Da inexistência de Atas de Registro de Preços vigentes que contemplem os itens demandados.

Com vistas à economicidade e celeridade no atendimento da demanda, **sugere-se avaliar a viabilidade de adesão a Ata de Registro de Preços gerenciada por outro órgão ou entidade da Administração Pública**, desde que compatível com as especificações, preços praticados e vantajosidade para a Administração, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

O planejamento da contratação observa os princípios da **eficiência, economicidade, planejamento, sustentabilidade, transparência e motivação dos atos administrativos**, conforme preceituado nos arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS DEMANDADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	100342	Gaveteiro Volante 04 Gavetas	Unidade	10	980,00	9.800,00
2	99973	Cadeira giratória com braços reguláveis, encosto médio	Unidade	230	1.640,00	377.200,00
3	100336	Cadeira Giratória operacional, com apoio lombar, encosto alto em tela e braços reguláveis	Unidade	120	2.640,00	316.800,00
4	100337	Longarina 03 lugares com braços conchas metálicas	Unidade	10	5.180,00	51.800,00
5	93219	Cadeira fixa em polipropileno, sem braços	Unidade	24	502,00	12.048,00
6	95538	Cadeira fixa em polipropileno com prancheta fixa e cesto porta livros	Unidade	04	845,00	3.380,00
7	100341	Cadeira Giratória para sala de reuniões, com braços fixos e concha em tela	Unidade	14	995,00	13.930,00
8	95566	Sofá 01 lugar, estrutura em aço inox com braços	Unidade	10	5.900,00	59.000,00
9	97798	Sofá 02 lugares, estrutura em aço inox com braços	Unidade	6	8.230,00	49.380,00
10	97799	Sofá 03 lugares, estrutura em aço inox com braços	Unidade	2	9.280,00	18.560,00
TOTAL						911.898,00

4. JUSTIFICATIVAS RELEVANTES

- A demanda foi consolidada considerando levantamento realizado pela Subsecretaria de Gestão de Bens e Materiais (SUGEM) junto às unidades requisitantes;

- Os quantitativos foram estimados com base em projeções de ocupação e substituições urgentes, respeitando os princípios do planejamento e da eficiência;
- A especificação dos itens será detalhada no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, conforme exigência do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

5. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante: Subsecretaria de Gestão de Bens e Materiais ? SUGEM

Integrante	Nome	Cargo	Lotação
Demandante	Patrícia Betiolo	Subsecretária de Gestão de Bens e Materiais	SUGEM
Técnico	Natacha Salomão Chagas Almeida	Subsecretária de Infraestrutura	SUINF
Administrativo	Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas	Analista Judiciária	DIGAT



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA BETIOLO**, em 26/06/2025 às 14:25:14.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DE JESUS MORAES BEZERRA CASAS, Analista Judiciário** em 26/06/2025 às 09:47:06.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela U88Q.GJJV.HA5C.ZLUI